



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO**

Rua Maria Gomes, nº35- Cep. 96395-000- Cerrito - RS  
E-mail: [cvcerrito@terra.com.br](mailto:cvcerrito@terra.com.br) Fone / Fax: 53.3254 1198  
[www.cerrito.rs.leg.br](http://www.cerrito.rs.leg.br)

### **EDITAL Nº 06/2020 – PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO E NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito, Ver. PABLO TORRES DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Decreto Legislativo 009/97 e Resolução nº 001/99, de 20 de dezembro de 1999, com suas alterações posteriores, e diante dos termos da Resolução nº003/2020, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **PROSSEGUIMENTO do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2020.**

- I – Foram tomadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito, medidas administrativas em razão da Pandemia provocada pelo Coronavírus, especificamente aquelas que constam na Resolução nº001/2020 e Resolução nº002/2020, as quais foram revogadas e atualizadas pela Resolução nº003/2020, e eventuais alterações posteriores.
- II – Ainda, há evidentes dados estatísticos que demonstram significativa queda na taxa de transmissão do CORONAVIRUS – COVID19.
- III – Recentemente, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Decreto nº56.171/2021, determinou inclusive o retorno presencial obrigatório às aulas dos sistemas público e privado de Educação.
- IV – Diante destas e outras circunstâncias, se torna adequado o imediato PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº01/2020,
- V – Conforme disposto no Edital nº05/2020, todos os atos praticados no Concurso Público regido pelo Edital nº01/2020 até a data de sua suspensão, permanecem válidos, surtindo seus efeitos jurídicos, legais e administrativos.
- VI – Apresenta-se então Novo Cronograma de Execução do Concurso Público, para fixação das novas datas de execução do certame, conforme abaixo:

Convocação e divulgação dos locais da prova teórico-objetiva	19/11/2021
<b>Aplicação da prova teórico-objetiva</b>	<b>12/12/2021</b>
Divulgação do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva	13/12/2021
Prazo para recurso do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva	14/12 a 16/12/2021
Divulgação do gabarito oficial	23/12/2021
Publicação das notas preliminares da prova teórico-objetiva	23/12/2021
Prazo para recurso das notas preliminares da prova teórico-objetiva	27/12 a 29/12/2021
<b>Homologação do resultado final</b>	<b>30/12/2021</b>

*\*\*\*Todas as publicações serão divulgadas até às 23h59min, nas datas estipuladas neste cronograma, no site [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br)*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO**

Rua Maria Gomes, nº35- Cep. 96395-000- Cerrito - RS  
E-mail: [cvcerrito@terra.com.br](mailto:cvcerrito@terra.com.br) Fone / Fax: 53.3254 1198  
[www.cerrito.rs.leg.br](http://www.cerrito.rs.leg.br)

---

**VII** – A prova teórico-objetiva será aplicada na sede da Câmara Municipal de Cerrito, sito à Rua Maria Gomes, nº35, Centro, Cerrito, RS, na data acima informada, com início às 14h e término às 17h.

**VIII** O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta e de ponta grossa.

**IX** - Todos os candidatos que farão a prova teórico-objetiva, além das obrigações previstas no Edital nº01/2020, durante o exame e nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito:

- a) Deverão utilizar de forma correta a máscara de proteção facial, tapando nariz e boca;
- b) Poderão portar máscara de reserva para troca, se necessária;
- c) A máscara poderá ser retirada momentaneamente, apenas para identificação do candidato e para comer ou beber;
- d) Ao ingressar no local do exame, durante este, e ao retornar de eventual utilização do banheiro, o candidato deverá higienizar as mãos com álcool 70%;
- e) Manter o distanciamento social.

**X** – No local do exame será resguardado o distanciamento entre as mesas dos candidatos em respeito aos protocolos de segurança sanitária em face da COVID-19, bem como todos os candidatos terão de se submeter à medição de temperatura antes do início das provas.

**XI** - O candidato que apresentar algum sintoma de doença infecto contagiosa (dor, mal-estar, febre, perda de olfato e/ou paladar, etc...), não poderá fazer o exame.

**XII** - Os candidatos ficam cientificados de que terão a exclusiva responsabilidade de verificar tempestivamente o novo Cronograma de Execução do Concurso Público, que será divulgado no site [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br), no site [www.cerrito.rs.leg.br](http://www.cerrito.rs.leg.br) e afixado no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito, sito à Rua Maria Gomes, nº35, Centro, Cerrito, RS, devendo buscar todas as informações relativas ao certame.

Cerrito/RS, 19 de Novembro de 2021.

**Pablo Torres da Rosa**

Ver. Presidente da Câmara Municipal de Cerrito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Visto do Jurídico: